

MENSAGEM No. 16/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossa Excelência e Nobres Vereadores o presente Projeto de Lei, que versa sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo, fundamentado no Plano Nacional de Turismo e se constitui no principal articulador, no âmbito municipal, das políticas públicas de Turismo, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil.

O Conselho Municipal de Turismo no modelo de gestão descentralizada do turismo, adotado pelo Ministério do Turismo, se constitui em canal de interlocução entre as diferentes esferas da gestão pública e das diferentes escalas de representação da iniciativa privada e do terceiro setor.

Esta criação é o primeiro passo para pensar no desenvolvimento integrado das ações que visam consolidar a atividade turística como importante motor do desenvolvimento econômico, cultural, social e ambiental.

Sob este aspecto o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR fundamenta-se na política municipal de turismo expressa nesta lei e nas suas diretrizes. Para tanto se busca atingir como componentes do Sistema Municipal de Turismo, o Conselho Municipal de Turismo, o Plano Municipal de Turismo, o Sistema Municipal de Financiamento ao Turismo, por meio do Fundo Municipal de Turismo.

Certo de poder contar com a atenção e colaboração dessa Casa de Leis, solicito que o referido Projeto seja votado.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos 30 de Abril de 2025.



Edson Palotta Netto **Prefeito Municipal**

Número: 256

Data: 30/04/2025 Hora: 14:16:30

Ano: 2025 Tipo: 1

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

GERAL

Assunto: 587 Mensagem ao Projeto de Lei Compl.: nº 016/2025 - Cria o COMTUR

Praça Militão Bento França Av. Pres. Kennedy, 717 Caixa Postal: 51 - Cep 86 770-000 prefeitura@santafe.pr.gov.br